



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 76/2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA  
“ÁGUA – FONTE DE VIDA”, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A PRESTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS  
PROPRIETÁRIOS RURAIS, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara, visando à análise e à emissão de parecer jurídico em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, de autoria do vereador Nivaldo dos Santos, tombado nesta Casa sob o nº 76/2014, que dispõe sobre a criação do programa “Água – Fonte de Vida”, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica, e dá outras providências.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### FUNDAMENTOS

A presente proposição dispõe sobre a criação do programa “Água – Fonte de Vida”, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica, e dá outras providências.

Os proprietários rurais serão incentivados a conservar e recompor as matas ciliares, através do PSA – Pagamento por Serviços Ambientais. Tal incentivo será conferido a agricultores que detenham áreas naturais com a presença de nascentes, olhos d’água e cursos d’água naturais, e que prestem serviços à conservação deses recursos hídricos.

Ao nosso ver, falta dotação orçamentária para implementação do projeto.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 01 de dezembro de 2.014.

*Flaviano de Pinho Matos*  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.